



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 – SERMALI.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 4180 de 22 de janeiro de 2021 e n.º 4429 de 29 de julho de 2021, composta pelos senhores, Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant, Vanize Halluch; Claudio Osmar Farias; Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto; Elaine Mateus da Rocha e Cecilia Szenkowicz Holtman, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 006/2018 – SERMALI, que tem por objeto "credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: infectologista, pediatra neonatal, cirurgião torácico, hematologista, e cirurgião dentista traumatologista buco-maxilo-facial, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e na UPA Afonso Pena". A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) em licitar junto à administração pública, não constatando impedimentos. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

	PESSOA JURÍDICA	ESPECIALIDADE	MOTIVO
01	COEUR ET INFECTION SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INFECTOLOGIA	Não atendimento aos subitens: 4.1.2 letra "a" e 4.2.1 letra "j".

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) **INDEFERIDO(S)**, poderá(ão) apresentar nova documentação conforme item 4.0 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Vanize Halluch
Membro